



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
12.06.2024  
AS 14:09 Horas  
Ass.: .....

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,**  
**DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2024**

**AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA**

**VOTO DO RELATOR: ARI PELICOLI - FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO**  
**DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

Com 03 (três) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e bem estar social.

Sala das Sessões, aos onze de junho de dois mil e vinte e quatro.

**Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E  
BEM- ESTAR SOCIAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 44/2024**  
**VEREADOR RELATOR: ARI PELICOLI (CIDADANIA)**  
**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29/05/2024**  
**PROTOCOLO: 795/2024**  
**PROCESSO: 53/2024**  
**AUTOR: Vereador Anderson Zanella (PP)**

**EMENTA: DENOMINA DE "GINÁSIO MUNICIPAL "JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA" ,  
O GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO ROQUE.**

O Vereador ARI PELICOLI Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº: 44/2024, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

Denomina o Ginásio Municipal de Esportes de São Roque de GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA". O presente Projeto de Lei, visa à denominação do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro São Roque, a fim de que passe a denominar-se de "GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA", localizado nos fundos da Rua Arlindo Franklin Barbosa, no Bairro São Roque, neste Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação deste Ginásio Municipal de Esportes é para homenagear o morador desta localidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Ressaltamos, por oportuno, que o Município de Bento Gonçalves autorizou e firmou com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO ROQUE, o Contrato de Permissão de Uso do Ginásio Municipal de Esportes de Bairro São Roque, matriculado sob o nº 14.194, fls. 01v., do Livro 2-RG, do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.475, de 29 de outubro de 2008.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

O presente projeto atende ao regimento interno, às normas legislativas e desta Comissão e o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

  
Vereador **ARI PELICOLI (CIDADANIA)**  
Relator do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 44/2024